



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

**Decreto nº 197/2023 de 29/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1493/2023 de 28/11/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$146.293,14 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
64 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.775,88
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
130 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.943,97
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.453,03
246 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.120,26
<b>Total Suplementação:</b>			<b>146.293,14</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 01000	87.775,88
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 01103	36.573,29
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 01303	21.943,97
<b>Total da Receita:</b>	<b>146.293,14</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Assinado por:  
Prefeito  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259.\*\*  
oxy 29/11/2023 14:19